



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº **3** /2024/DLEG

Uruguaiana, 8 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nº 001, 002, 005 e 006 do Vereador Marcelo Lemos, protocolizados nesta Casa sob os nºs 0009, 0010, 0017 e 0018/2024/LEG e aprovados pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes a reposição de lâmpadas nos seguintes locais:

- Rua Salgado Filho, em frente ao nº 1056;
- Conjunto Habitacional João Paulo, Quadra 14, em frente a casa nº 03;
- Rua General Hipólito, nº 2284, entre as ruas 13 de Maio e Gal. Vitorino; (pedido já feito por esta Casa há 2 meses);
- Rua Arthur Schenkell, em frente ao nº 1499;
- Rua Antônio Araci Meus, em frente ao nº 834, bairro Profilurb.

2. Justifica-se o presente, pois as lâmpadas precisam ser substituídas, o que tem resultado em áreas mal iluminadas durante a noite. Representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.

3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente